

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76

OBJETO: O fornecimento de suporte e *update* para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11g pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 28/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 655/2018

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23418/2018-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado de Exame Pericial, datado de 17/08/2018, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), à servidora MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO, Técnico de Controle Externo, Classe D, Ref. 17, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, desde 23/07/2018, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE

*** **

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO (IPC)

EDITAL

EDITAL DO CONCURSO Nº 1/2018

**VI CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES
PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO**

1. DO OBJETO

1.1 Geral

- Estimular, entre os estudantes do ensino médio, estudos e pesquisas de interesse público que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste edital.

1.2 Específicos

- Incentivar o interesse dos educandos pelas instituições de controle externo;
- Divulgar o papel constitucional do Tribunal de Contas do Estado;
- Contribuir para o processo de formação da cidadania, através do controle social.

TEMA ÚNICO: **A ATITUDE CIDADÃ NO COMBATE À CORRUPÇÃO.**

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Resolução Administrativa nº 3/2009 - TCE/CE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 21316

NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Participação:

Poderão participar do presente concurso alunos regularmente matriculados de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio de escolas das redes públicas e particulares, maiores de quatorze anos, excetuados os membros da comissão julgadora do presente concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

4.3 Cada concorrente só poderá participar com 1(uma) redação. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do candidato.

4.4 Apresentação:

a) o concurso premiará somente textos inéditos que tratem do tema proposto com no mínimo 15 (quinze) linhas;

4.5 O tipo de texto escolhido será dissertativo-argumentativo, em que o candidato deverá apresentar uma opinião acerca do tema único acima sugerido.

4.6 Identificação:

O original deverá ser apresentado em uma via impressa ou de próprio punho, de forma legível, em envelope constando nome completo, endereço, telefone e/ou e-mail.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados concorrentes os trabalhos entregues no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº 1.047, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, telefone (85) 3488-4855, ou enviados por Correios para o endereço mencionado acima. Para as redações entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 As redações deverão ser entregues até às 17 horas do dia 18/06/2019 no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenação do Concurso.

5.4 Período de entregas das redações: de 15/10/2018 até 18/06/2019. No caso de envio por Correios, a data de entrega será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das redações serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.1.1 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das redações, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.2 Na apreciação das redações, serão atribuídos pontos (1 a 100) para cada um desses aspectos:

a) de escrita (ortografia, acentuação, hifenização e pontuação); de gramática (concordância, regência, colocação pronominal, uso adequado dos pronomes e conjunções). Valor: 40 (quarenta pontos);

b) pertinência (vinculação do trabalho ao tema proposto) e relevância (contribuição do trabalho ao tema oferecido). Valor: 60 (sessenta pontos).

6.2.1 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com a identificação dos alunos e redações, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.2.2 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para o dia 10/09/2019 e será divulgada no site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo www.ipc.tce.ce.gov.br, bem como no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art. 109, I da Lei nº 8.666/93.

9.2 O Instituto Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das redações para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.3 O concorrente adere às normas expressas neste edital.

9.4 A participação no concurso implica na cessão de direitos de publicação ou reprodução de redação premiada, a critério do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

9.5 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de redações poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488-4855 e/ou e-mail: concursoipc@tce.ce.gov.br.

9.6 O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar, concedendo a estes certificado de menção honrosa.

Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

LUÍS ALEXANDRE A. FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública
Ministro Plácido Castelo

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

PROCESSO: 10334/2018-9

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamente, nº 455, Oracle Building, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04710-090.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de suporte e update para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11g.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 9.980,04 (nove mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.126.500.21797.15.33903900.1.00.00.0.20-115.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE, Ana Claudia Lopes – Representante Legal da Empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 24220/2018-9-TC

OBJETO: Contratação da professora Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula, para ministrar o curso “Contratos Administrativos”, no período de 17 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, na modalidade à distância, pelo Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA).

JUSTIFICATIVA: Relevante contribuição para melhoria dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal e de seus jurisdicionados, bem como, para servidores de outros Tribunais de Contas e para a sociedade, através de instrução com profissional extremamente qualificado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.01.128.500.17405.15.33903600.1.00.00.0.20-126 e 02100001.01.128.500.17405.15.33904700.1.00.00.0.20-128.